

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Conferida, numerada e datada nesta Secretaria de Administração, na forma regulamentar.

Publicada no Paço Municipal nos termos do artigo 94 da Lei Orgânica do Município de Floresta-PE, mediante afixação no local de costume, em 05/09/23.



Cidade em Reconstrução

MARILIA NUNES BASILIO NASCIMENTO

DECRETO Nº 058/2023

DISPÕE sobre o expediente dos órgãos públicos municipais no dia 08 de setembro de 2023 e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE FLORESTA-PE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e de acordo com a Constituição Federal, e:

CONSIDERANDO o feriado em virtude da independência do Brasil, 07 de setembro (quinta-feira);

CONSIDERANDO a publicação no Diário Oficial do Estado de Pernambuco em 05 de setembro de 2023, decretando ponto facultativo no dia 08 de setembro (sexta-feira), nas repartições públicas e entidades da administração pública direta e indireta, com exceção daqueles serviços cujo funcionamento seja considerado indispensáveis no Estado;

CONSIDERANDO o elevado custo operacional das repartições públicas do município;

DECRETA:

Art. 1º. Os órgãos e entidades vinculados ao Poder Executivo do Município de Floresta/PE não funcionarão no dia 08/09/2023 (sexta-feira), exceto os serviços essenciais na saúde, limpeza pública e as repartições de rede municipal de ensino;

Art. 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se,

Floresta, 05 de setembro de 2023.


ROSANGELA DE MOURA MANIÇOBA NOVAES FERRAZ

PREFEITA Rosângela de Moura M. N. Ferraz
Prefeita

CPF: 193.293.184-87



Praça Cel. Fausto Ferraz, 183 - Centro
CEP: 56400-000 - Floresta - Pernambuco
CNPJ: 10.113.736/0001-20

Fone: (87) 3877.1156

Fax: (87) 3877.1394